



**ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº 199/2022**

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CLÍNICAS E CONGÊNERES**, localizado à Rua Coronel Inácio Mendes, 1890, Centro, zona urbana de Limoeiro do Norte, com área de aproximadamente 965,00 m<sup>2</sup>, de interesse de **VALEIMAGEM CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS EIRELI**, com CPF/CNPJ sob n.º **10.307.501/0001-79**, embasada no Requerimento Nº 210/2022 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 193/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 14 de junho de 2022.

  
**Msc. Karisia Mará Lima de Oliveira,**  
*Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.*